



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT**

PROTOCOLO: 351469/2016

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de Interrupção de Registro Profissional – profissional **JULIETA BORGES PINHEIRO**

**DELIBERAÇÃO Nº 106/2017 – CEP-CAU/MT**

A **Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP-CAU/MT)** reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 05 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 46 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 18, de 02 de Março de 2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o **protocolo 351469/2016 da profissional Julieta Borges Pinheiro** que solicitou a interrupção do seu Registro Profissional por tempo indeterminado;

Considerando o relatório da **Conselheiro Relator Altair Medeiros**

**DELIBEROU:**

1. A Comissão delibera pela Interrupção de Registro Profissional da **profissional Julieta Borges Pinheiro – Protocolo 351469/2016.**

Cuiabá - MT, 05 de Setembro de 2017.

ELIANE DE CAMPOS GOMES  
Coordenadora da CEP – CAU/MT

ANA PAULA BONADIO  
Conselheira Suplente

ALTAIR MEDEIROS  
Conselheiro Titular

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS  
Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR  
Conselheiro Titular